



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1676 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2021 -2024

PORTARIA Nº 05/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora Municipal ocupante de Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Alexandra Dias de Freitas Alves – Supervisor de Administração, Pedagógico, Transporte e de Suprimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2024.

Capim Branco, 25 de janeiro de 2024.

Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1676 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.506, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, FAIXA DE TERRENO NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão administrativa, por via administrativa ou judicial, a faixa de terreno medindo **50 m² (cinquenta e metros quadrados)**, necessária à construção de obras de drenagem para o escoamento das águas pluviais provenientes da Rua Francisco Gonçalves Torres, no imóvel situado na Rua Francisco Gonçalves Torres, ao lado do número 106, Araçás, Capim Branco/MG, Inscrição Municipal nº 03.08.015.0183.001, de propriedade dos herdeiros de Luiz Gonzaga Torres.

Art. 2º - Fica declarada Servidão Administrativa a faixa de terreno medindo **50 m² (cinquenta metros quadrados)** destinada à captação e canalização de águas pluviais, a ser instituída em imóvel situado à Rua Francisco Gonçalves Torres, ao lado do número 106, Araçás, Capim Branco/MG, Inscrição Municipal nº 03.08.015.0183.001, de propriedade dos herdeiros de Luiz Gonzaga Torres.

Art. 3º - Fica autorizado ao Município de Capim Branco/MG, pessoa jurídica de direito público interno, a promover a instituição da faixa de servidão, por via administrativa ou judicial, da área descrita no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Municipal correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 24 de janeiro de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco/MG

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1676 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
SERVENTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	Escolas Municipais	Educação Infantil, e Ensino Fundamental I	Manhã/Tarde	20	30hrs/s	01/02/2024	31/12/2024	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apresentem candidatos lícitos, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessário e os critérios de desempate elencados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Após iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</i> <i>Na designação, o candidato deverá de apresentar documentalmente as informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i>

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Atestado médico informando a aptidão para tal cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENNIFER KETHEN MELO Assinada de forma digital
GUMARAES130402796
03

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1676 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L. nº 0001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0002 / 2024 com a empresa **XMB ENGENHARIA LTDA CNPJ:40.912.303/0001-03** para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras do Município de Capim Branco, nas qualidades, quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

Valor do registro de preços: R\$46.310,00 (quarenta e seis mil e trezentos e dez reais)

Data de vigência: 25/01/2024 até 24/01/2025



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1676 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L. nº 0006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2024.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº0003/2024 com a empresa **BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA** **CNPJ:23.952.356/0001-20** para o registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de mini trio elétrico.

Valor do registro de preços: R\$43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)

Data de vigência: 24/01/2024 até 23/01/2025

MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700
0147

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2024.01.25 16:56:50
-03'00'